

DOE TA AO CONV. 43/20 P.M. DE
ISAÍAS COELHO - PI Nº 74/20
Registrado Lv. Nº 02 Fls. 92
Em, 18 Dezembro/2020
Francisco

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 43/20, que entre si celebram O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO - PIAUÍ.

O ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.481/0001-49, com sede no Palácio Karnak, sito na Avenida Antonino Freire, Nº 1450, Centro, CEP 64.001-040, nesta Capital, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.564/0001-38, com sede na Avenida Pedro Freitas, S/Nº, Centro Administrativo, Bloco A, Bairro São Pedro, em Teresina-PI, neste ato representada pelo Secretário de Estado FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade Nº. 986.996/SSP/PI e do CPF Nº. 327.448.113-00, doravante denominada CONCEDENTE, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO - PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.986/0001-03, com sede na Praça Joaquim C. Ferreira, Nº 140, Centro, CEP 64.570-000, Fone (89) 3485-1120, neste ato representada pelo Seu Prefeito FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 990.241/SSP-PI e do CPF nº. 361.788.613-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Mendes de Oliveira, S/Nº, Centro, em Isaias Coelho - Piauí, doravante denominada CONVENENTE, com sujeição a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2009, de 04/12/2009, ao Decreto Estadual nº 12.440, de 1º de dezembro de 2006, ao Decreto Estadual nº 13.860, de 22 de setembro de 2009, e no que couber, a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, ao Decreto Federal nº. 6.170/2007, e a outras normas pertinentes quando se aplicarem, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O CONVÊNIO, tem por objeto *Aquisição de uma unidade móvel de saúde (ambulância), referente a Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Henrique Pires*, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica alterada a Cláusula Segunda - Dos Recursos Financeiros - do Convênio Nº 43/20 - em virtude da inclusão da contrapartida no valor de R\$ 39.550,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) que passa de:

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam em R\$ 160.750,00 (cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais), conforme discriminação abaixo:

I - Recursos do CONCEDENTE: R\$ 160.750,00 (cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais), que correrão à conta de dotação consignada no Orçamento do Estado, tendo a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10; Sub função: 302; Programa: 0001 - Piauí Saudável; Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.): 3036 - Aquisição de Veículos e Unidades Móveis de Saúde; Fonte de Recurso: 100-Tesouro Estadual; Natureza de Despesa: 44.40.41 - Contribuições; Autor da Emenda: 44 - Henrique Pires; Emenda Parlamentar: I0139 - Henrique Pires.

II - Recursos da CONVENENTE: sem Contrapartida financeira.

PARA:

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam em R\$ 200.300, 00 (duzentos mil e trezentos reais), conforme discriminação abaixo:

I - Recursos do CONCEDENTE: R\$ 160.750,00 (cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais), que correrão à conta de dotação consignada no Orçamento do Estado, tendo a seguinte classificação orçamentária:

Publicado DOE nº 244
Dia 19 / 12 / 20 Fls. 109



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; **Função:** 10; **Sub função:** 302;
Programa: 0001 – Piauí Saudável; **Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.):** 3036 – Aquisição de Veículos e Unidades Móveis de Saúde; **Fonte de Recurso:** 100-Tesouro Estadual; **Natureza de Despesa:** 44.40.41 – Contribuições; **Autor da Emenda:** 44 – Henrique Pires; **Emenda Parlamentar:** I0139 – Henrique Pires.

II – Recursos da CONVENENTE: R\$ 39.550,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), referente a contrapartida financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e sub cláusulas do Convênio **43/20** não modificadas pelo presente instrumento e seus aditivos, são ratificadas e permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A SESAPI providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, em observância ao disposto no art. 61, da Lei 8.666/93.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI) 18 de dezembro de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

FRANCISCO EUDES CASTELO
BRANCO NUNES:36178861320

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO
NUNES:36178861320
Dados: 2020.12.17 16:44:39 -03'00'

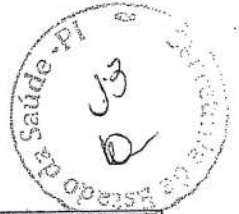
FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
Prefeito Municipal de Isaias Coelho - Piauí


TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

DIRETA AO CONV. 43/20 P.M. DE
ISAIAS COELHO - PI Nº 74/20
Registrado Lx. Nº 02 Fls. 91
Em, 18 Dezembro 2020
participação




 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI		Cadastro do Proponente e Representante Legal (01º Termo Aditivo)	Anexo I
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
1- Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO		2- CNPJ / CPF: 06.553.986/0001-03	
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Prefeituras Municipais	
5 - Endereço: PRAÇA JOAQUIM C. FERREIRA, 140 CENTRO			
6 - Município: ISAIAS COELHO	7 - CEP: 64570-000	8 - DDD: 89	9 - Telefone: 3485-1120
11 - e-mail: PMISAIASCOELHO.PI@HOTMAIL.COM			12 - Site:
II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE			
13 - Nome do Proponente: FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES		14 - CPF: 36178861320	
15 - Endereço: MARIA DO ESPIRITO SANTO CASTELO NUNES			
16 - Município: ISAIAS COELHO		17 - UF: PI	
18 - C.I./Orgão Expedidor/Data: 990241 / SSP/PI / 0000-00-00 00/00/0000	19 - Cargo: PREFEITO	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:
III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE <input type="radio"/> Executor <input type="radio"/> Interviente			
22 - Nome de Partícipe:		23 - CNPJ:	24 - Esfera Administrativa:
25 - Endereço:			
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:
			30 - Fax:
IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE			
31 - Nome do Dirigente da Entidade Proponente: FLORENTINO ALVES VERAS NETO		32 - CPF do Dirigente: 32744811300	
33 - C.I./Orgão Expedidor/Data: / / 0000-00-00	34 - Cargo: SECRETÁRIO	35 - Função: SECRETÁRIO	36 - Matrícula:
Local e data	Assinatura do Outro Partícipe	Assinatura do Proponente <i>Francisco Eudes Castelo Branco Nunes</i> Francisco Eudes Castelo Branco Nunes PREFEITO MUNICIPAL	


DE TA AO CONV. 43/20 PM DE
 ISAIAS COELHO-PI Nº 74/20
 Registrado Lv. Nº 02 Fls. 91
 Em, 18 Dezembro 2020 1/1
Francisco Eudes Castelo Branco Nunes

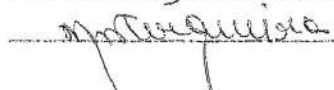
23/10/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - Plano de Trabalho - IN-01/2007-MT




 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI		Dados do Projeto (01º Termo Aditivo)	Anexo II
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO			
I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
1 - Conta Corrente: 29.493-4	2 - Banco: 001	3 - Agência: 1148-7	4 - Praça de Pagamento: Simplicio Mendes - PI
II - DADOS DO PROJETO			
5 - Título do Projeto: Aquisição de uma unidade móvel de saúde (Ambulância)			6 - Período: 07/08/2020 a 07/08/2021
7 - Descrição Sintética do Objeto: Aporte contrapartida valor R\$ 39.550,00 (trinta nove mil e quinhentos cinquenta reais)			
8 - Justificativa da Proposição: Solicitamos termo aditivo de valores do Convênio nº 43/20 - Aquisição de uma unidade móvel de saúde (Ambulância), para aporte contrapartida do município no valor R\$ 39.550,00 (trinta nove mil e quinhentos cinquenta reais), tendo em vista fracasso licitação com valor R\$ 160.750,00 informamos ainda foi encaminhado ofício com mapa de apuração licitação e anexado na lapela ANEXOS do SISCON, que comprova necessidade termo aditivo convênio. Vale ressaltar que cenário econômico de inflação e estabilidade mundial devido pandemia COVID 19.ouve aumento de valores significativo.			
III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)			
9 - Programa: -			
10 - Projeto/Atividade: -			


 Francisco Eudes Castelo Branco Nunes
 PREFEITO MUNICIPAL

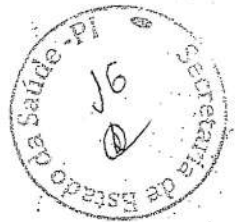
Of. TA AD CONV. 43/20 P.M. DE
 ISAIAS COELHO-PI Nº 74/20
 Registrado Lv. Nº 02 Fls. 92
 Em, 18 Dezembro / 2020





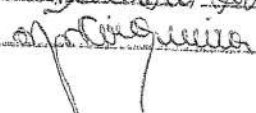
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI		Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos (01º Termo Aditivo)	Anexo III			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO						
I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS						
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA						
Natureza	Discriminação	Concedente	Valor			
			Proponente - Contrapartida			
			Financeira	Não Financeira		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente - (01º TA)	0,00	39.550,00	0,00		
	Subtotal:	0,00	39.550,00	0,00		
			Valor Total do Convênio:	39.550,00		

Francisco Eudes C. B. Nunes
 Francisco Eudes Castelo Branco Nunes
 PREFEITO MUNICIPAL

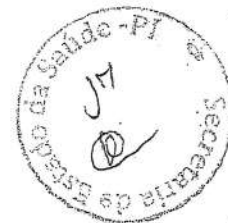
01º TA AD CONV. 43/20 P.M. DE
 ISAIAS COELHO - PI Nº 74/20
 Registrado Ex. Nº 02 Fis. 01
 Em, 18 Dezembro 2020
Francisco Eudes



 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI	Cronograma de Desembolso (01º Termo Aditivo)		Anexo IV			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO					
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Contrapartida - 2020						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas - 01º TA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas - 01º TA	0,00	0,00	0,00	39.550,00	0,00	0,00

01º TA AO CONV. 43/20 P.M. DE
 ISAIAS COELHO - PI Nº 74/20
 Registrado Lv. Nº 02 Fls. 91
 Em, 18 Dezembro 2020



 Francisco Eudes Castelo Branco Nunes
 PREFEITO MUNICIPAL



23/10/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - Plano de Trabalho - IN-01/2007-MT

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI	Relação de Equipamentos e Material Permanente	Anexo V
I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
II - DECLARAÇÃO Na qualidade de representante legal do Proponente, DECLARO , para fins de prova junto ao GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistam qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.		
Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente: <i>Francisco Gilvan P. T. ...</i> FRANCISCO GILVAN COSTA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL
III - APROVAÇÃO Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.		
Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão: <i>[Handwritten Signature]</i>	

OLIC. TA. AD. CONV. 43120 P.M. DE
ISAIAS COELHO-PI Nº 74120
Registrado Ex. Nº 02 Fls. 91
Em 18 Dezembro 2020
[Handwritten Signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 74/20 AO CONVÊNIO Nº 43/20

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 43/20 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO – PI. **OBJETO:** Aquisição de uma unidade móvel de saúde, referente a Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Henrique Pires. **PARAGRAFO ÚNICO:** Alteração da Cláusula Segunda- dos recursos financeiros – em virtude da inclusão da contrapartida no valor de R\$ 39.550,00(trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) onde passa de **CONCEDENTE:** R\$ 160.750,00, **Unidade Orçamentária:** 170.101-FUNSAÚDE; **Função:** 10; **Sub função:** 302 **Programa:** 0001 – Piauí Saudável; **Ação (Proj/Ativ/Op. Esp.):** 3036 - Aquisição de veículo e Unidades Móveis de Saúde; **Fonte de Recursos:** 100 – Tesouro Estadual **Natureza de Despesa:** 44.40.41 - Contribuições; **Autor da Emenda:** 44 – Henrique Pires; **Emenda Parlamentar:** I0139 – Henrique Pires, **CONVENIENTE:** sem Contrapartida, **PARA: CONCEDENTE:** R\$ 160.750,00, **CONVENIENTE:** R\$ 39.550,00 **DATA DE ASSINATURA:** 18.12.2020. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00; FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES, CPF: 361.788.613-20.

Of. 3012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2020 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR

Nº DO CONTRATO: 055/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADA: MED PLUS DISTRIBUIDORA
CNPJ. DO CONTRATADO: MED PLUS DISTRIBUIDORA
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/11/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 228.438,94 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI – 100/23, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: MED PLUS DISTRIBUIDORA

Of. 351



POÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
SEÇÃO DE CONVÊNIOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 077.06697/2013 (Sei 00077.011373/2020-16) - STRANS e Sei n.º 00028.000196/2020-86 - PMPI
Espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio N.º 001/2013 – Município de Teresina/Strans x Estado do Piauí/PMPI
Concedente: município de Teresina-PI/Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, CNPJ n.º 02.318.116/0001-07
Conveniente: Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto: i) prorrogação do prazo de vigência do Convênio N.º 001/2013; e ii) adequação dos valores das indenizações dos policiais militares aos constantes do Decreto Estadual n.º 15.116/2013, com as alterações do Decreto Estadual n.º 18.846/2020.
Nova Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021
Fonte dos Recursos: dotações próprias de cada Partícipe
Signatários: Weldon Alves Bandeira da Silva - Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – Strans/Município de Teresina e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí/Estado do Piauí.

Of. 4592



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **SISTEMA ESPECIALIZADO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA DETECÇÃO DE EVASÃO FISCAL COM SERVIÇOS EVOLUTIVO DE NOVAS FUNCIONALIDADES** como auxílio tecnológico às áreas de auditoria fiscal a serem implementados na Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Valor Global

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/01/2021, às 11:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/01/2021, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/01/2021, às 11:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2020.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 136